



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

**LOCAL** - 10ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA

**DATA** - 08 a 10 de NOVEMBRO do ano de 2010.

**PRESENCAS** - Desembargador Cláudio Soares Pires, Presidente e Corregedor Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região; Dra. Sandra Helena Barros de Siqueira, Juíza Federal do Trabalho Substituta na titularidade da Vara; Dra. Maysa Feijó Nunes, Diretora de Secretaria, demais Servidores e estagiários.

**DELIBERAÇÕES:** Da correição levada a efeito nesta Unidade Jurisdicional, realizada através da análise dos expedientes de janeiro a outubro do corrente ano, através da obtenção de quantidades e prazos médios, o Senhor Corregedor, assessorado pelo Secretário da Corregedoria, Dr. Antonio Carlos dos Santos, auxiliado pelos servidores Edgardino Sales Martins e Maria Valdeir Gonçalves, registrou, nos quadros sinóticos e nas observações abaixo, o seguinte:

**1. Quadro de servidores:**

<b>NOME</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>
MAYSA FEIJÓ NUNES	DIRETORA DE SECRETARIA
CRISTINA BATISTA GALVÃO	ASSISTENTE DE JUIZ
DENISE MARIA STUDART CUTRIN RAMOS	ASSISTENTE DE JUIZ
JOÉLIA DE SOUSA ALEXANDRE	COORDENADOR DE SERVIÇO
ADAGVAN MAIA FERNANDES	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA
SOFIA MACIEL OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
RAQUEL FONTENELE GARCIA PONTES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JOAQUIM GONÇALVES MARTINS JÚNIOR	AUXILIAR ESPECIALIZADO
MARIA EURISAR TEIXEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO
BENTO ALVES FILHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO
CRISTINA HELENA VERAS TEIXEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO
ELISÂNGELA RABELO DA SILVA	AUXILIAR ESPECIALIZADO
ELENE ZINNNI VICENTINE	TÉCNICO JUDICIÁRIO
ÉRICA BEZERRA	ESTAGIÁRIO DE DIREITO
LORENA LOPES FREIRE	ESTAGIÁRIO DE DIREITO

**2. Movimentação processual:** A Vara registrou a seguinte movimentação processual nos anos de 2008, 2009 e no período de jan a out de 2010:

FASE CONHECIMENTO						
	Remanescentes (A)	Recebidas (B)	Anuladas (C)	Solucionadas (D)	Pendentes (E)	Produtividade (F)
2008	188	1920	00	1818	290	86%
2009	290	1842	00	1773	359	83%
jan a out 2010	359	1468	00	1355	472	74%
Pendentes (E) = A + B + C - D						
Cálculo da produtividade (F) = (D / A + B + C) x 100						

FASE EXECUÇÃO							
	Remanescentes (A)	Iniciadas (B)	Remetidos (C)	Encerradas (D)	Arquivo Provisório (E)	Pendentes (F)	Produtividade (G)
2008	1935	107	00	07	94	1941	0,34%
2009	1941	734	01	18	96	2560	0,67%
jan e out 2010	2560	212	00	100	251	2484	3,61%
Cálculo dos pendentes (D) = A + B - C - D - E							
Calculo da produtividade (G) = ((C + D + E) / (B + A)) x 100							

3. DADOS ESTATÍSTICOS (QUANTIDADE MÉDIA)	CORREIÇÃO ATUAL	CORREIÇÃO ANTERIOR
1-Servidores	13	13
2-Estagiários	02	05
3-Processos pendentes de expedição de mandados	204	269
4-Mandados distribuídos com oficial de justiça	106	91
5-Processos em carga fora do prazo	44	34
6-Processos aguardando expedição de precatórios	00	00
7-Processos aguardando expedição de RPV	01	01
8-Petições pendentes de juntada	39	47
9-Petições pendentes de juntada no e-doc	00	00
10-Autos aguardando expedição de carta precatória	14	04
11-Processos sobrestados	43	76
12-Processos conclusos para julgamento - conhecimento	61	00
14-Processos conclusos para julgamento - execução	09	00
16-Processos aguardando cumprimento de acordo	120	106
17-Processos aguardando despacho	1.680	1.705
18-Processos aguardando transcurso de prazo	887	1.042
19-Autos aguardando elaboração/atualização cálculos	202	469
20-Processos aguardando expedição de notificação	118	106
21-Processos aguardando expedição de alvarás	11	*
22-Qtd. de dias de audiência por semana	05	05
23-Qtd. média de processos incluídos em pauta	11	12

\*Dados não computados na Correição anterior.

<b>4. PRAZOS MÉDIOS (DIAS)</b>	<b>CORREIÇÃO ATUAL</b>	<b>CORREIÇÃO ANTERIOR</b>
1-Aguardando expedição de notificação	10	15
2-Aguardando expedição de mandado	47	48
3-Aguardando expedição de precatórios	02	00
4-Aguardando expedição de RPV	15	70
5-Aguardando juntada de petição	02	25
6-Aguardando juntada de petição no e-doc	00	00
7-Aguardando expedição de carta precatória	38	11
8-Audiência inaugural no Rito Sumaríssimo	33	22
9-Audiência inaugural no Rito Ordinário	62	59
10-Audiência de continuação no Rito Sumaríssimo	31	29
11-Audiência de continuação no Rito Ordinário	57	42
12-Conclusão para julgamento - Rito Sumaríssimo	65	15
13-Conclusão para julgamento - Rito Ordinário	70	29
14-Conclusão para julgamento - Fase de execução	123	00
15-Resolução da lide Rito Sumaríssimo	45	54
16-Resolução da lide Rito Ordinário	102	100
17-Aguardando despacho	76	31
18-Processos sobrestados	112	39
19-Aguardando decurso de prazo	46	43
20-Aguardando elaboração/atualização de cálculos	53	24
21-Aguardando expedição de alvarás	74	*
22-Processos em carga fora prazo	40	*

\*Dados não computados na Correição anterior.

<b>5. ANÁLISE DE PROPORCIONALIDADE (PERCENTUAL)</b>	<b>CORREIÇÃO ATUAL</b>	<b>CORREIÇÃO ANTERIOR</b>
1-Processos com prazo vencido s/ manifestação partes	40%	58%
2-Conciliações em relação às ações ajuizadas na Vara	46%	51%
3-Acordos com parcelas vencidas não executadas	30%	10%

<b>6. CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS (RESULTADO EFETIVO)</b>	<b>CORREIÇÃO ATUAL</b>	<b>CORREIÇÃO ANTERIOR</b>
<b>6.1 - Aspectos cumpridos:</b>		
-Controle da assiduidade dos servidores	SIM	SIM
-Comparecimento à Vara pelo Juiz	SIM	SIM
-Rubricas e certidões pelo diretor de secretaria	SIM	SIM
-Numeração de folhas dos processos	SIM	SIM
-Inutilização de páginas em branco	SIM	SIM
-Juntada de petições em ordem cronológica	SIM	SIM
-Preservação dos autos de agravo de instrumento***	SIM	SIM
-Audiências adiadas devidamente motivadas	SIM	SIM
-Liberação do depósito recursal após liquidação	SIM	SIM
-Utilização do sistema BACENJUD	SIM	SIM
-Utilização do sistema SIARCO	SIM	SIM
-Utilização do sistema RENAJUD	SIM	SIM
-Utilização do sistema INFOJUD	SIM	SIM

-Despersonalização da pessoa jurídica	SIM	SIM
-Juntada dos AR's na forma do Art. 91 da CPTRT7	SIM	SIM
-Certidão de arquivamento provisório - CPCGJT****	SIM	SIM
-Atualização do sistema informatizado	SIM	NÃO
-Esgotamento de todos os meios de execução**	SIM	SIM
-Despacho fundamentado na admissão dos recursos	SIM	SIM
-Audiência de conciliação na fase de execução	SIM	SIM
-Retomada da execução**	SIM	SIM
-Utilização do provimento conjunto nº 09/2009	SIM	SIM

\*\*Refere-se ao arquivamento provisório da execução, com utilização de todos os meios para a efetividade do julgado, mediante emissão de certidão e posterior desarquivamento para fins de renovação das ferramentas de execução.

\*\*\*Trata-se da preservação na Vara dos autos principais, que estão aguardando o julgamento de agravo de instrumento em instância superior.

\*\*\*\*CPCGJT - Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho

<b>7. CNJ - METAS PRIORITÁRIAS 2010</b>	<b>Desempenho da vara</b>	<b>Meta</b>
1-Percentual Processos julgados/recebidos - meta 1	92,30%	101%
2-Processos distribuídos até 31/12/07 e não julgados - meta 2	20	00
3-Percentual execuções não-fiscais encerradas - meta 3	-1,60%	-10%
4-Percentual acumulado do consumo de papel - meta 6	-26%	-02%
5-Percentual de comunicações oficiais por meio eletrônico - meta 10	90%	90%

#### **8. DAS SUGESTÕES E/OU RECLAMAÇÕES DOS ADVOGADOS/PARTES:**

Não houve agendamento de audiência com o Senhor Corregedor.

#### **9. OBSERVAÇÕES PONTUAIS:**

Durante a realização dos trabalhos correicionais, foram verificados os seguintes casos pontuais:

**9.1.** A Vara tem enviado para o arquivo provisório processos onde constam veículos localizados através do RENAJUD, sem realizar a devida restrição ou penhora, quando constatado ter havido penhora em outras Varas e por entender que não é útil uma nova constrição;

**9.2)** Na verificação dos diversos setores do sistema informatizado, foi detectado o processo nº 900-89.2007.5.07.0010, aguardando conclusão desde 13/10/2008, sem qualquer providência da Vara. Segundo informações da Diretora de Secretaria, o processo não está sendo localizado na Secretaria, embora já tenha havido diversos mutirões para a localização, razão pela qual o mesmo não foi

movimentado;

**9.3)** Também foram localizados pela Corregedoria 110 (cento e dez) processos aguardando consulta no sistema INFOJUD, há mais de 126 (cento e vinte e seis) dias em média. Indagada acerca do fato, relatou a Diretora de Secretaria que a Vara passou um longo período sem que os juízes Substitutos, tanto vinculado como os demais designados a esta unidade jurisdicional, tivessem o certificado digital necessário para a realização da consulta no sistema, mas que a situação vem sendo contornada com a ajuda do Dr. Eliude Oliveira, que disponibilizou o seu certificado para a regularização do setor na Vara.

#### **10. DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS NA CORREIÇÃO ANTERIOR:**

Das determinações registradas na Correição Ordinária anterior, realizada no período de 03, 05 e 06 de novembro de 2009, restaram sem cumprimento o seguinte: controle dos processos aguardando transcurso de prazo; redução da quantidade de processos aguardando despacho; controle do setor de expedição de mandados, de modo a evitar congestionamento; redução do prazo de audiência inaugural do Rito Ordinário.

#### **11. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES**

O Senhor Corregedor, em razão do que se apurou durante a correição nesta Unidade Jurisdicional, prescreveu:

##### **11.1 Determinações para cumprimento imediato e/ou permanente:**

**11.1.1** Foram encontrados no arquivo provisório processos sobrestados por período superior a 12 (doze) meses, pelo que determinou o Senhor Corregedor a necessária diligência para renovação das providências de efetivação da prestação jurisdicional, ou expedição de Certidão de Crédito Trabalhista nos moldes do referido Provimento.

**11.1.2** Resolução dos processos da Meta Prioritária nº 02 do CNJ.

**11.1.3** Controle dos processos aguardando transcurso de prazo e daqueles a serem despachados, de sorte a atender a devida celeridade processual.

**11.1.4** Há nesta unidade jurisdicional ponderável quantidade de processos com despachos pendentes. A ausência de magistrado vinculado, em razão de estar o Juiz titular convocado ao Tribunal, bem como a rotatividade de juízes face à deficiência na quantidade de magistrados substitutos disponíveis, foi apontado como motivo para a constatação acima. Embora reconhecida a dificuldade, nada obstante a valiosa ajuda que os assessores

passaram a dar na resolução desses incidentes processuais, determinou o Senhor Corregedor que doravante, mensalmente, a Senhora Diretora de Secretaria informe para a Corregedoria, até determinação em contrário, os incidentes processuais pendentes de julgamento, a data de conclusão e o nome do magistrado que no período respondeu pela Vara. Os juízes substitutos que aqui passam devem julgar os incidentes e, assim, evitar o acúmulo de processos pendentes. A Corregedoria irá monitorar a necessária atualização desses serviços.

**11.1.5** Realizar os atos de execução alusivos a penhora, dos processos em arquivo provisório, contudo tendo nos autos consulta positiva de RENAJUD sem a devida providência de restrição do bem, não importando se já existem penhoras de outras varas.

**11.1.6** Imediata restauração do Processo n. 900-89.2007.5.07.0010

### **11.2. Determinações para cumprimento em 30 dias**

**11.2.1** De conformidade com a planilha anexa alusiva aos processos conclusos para julgamento, o Senhor Corregedor determinou a Secretaria da Corregedoria fosse oficiado ao magistrado com quem se encontrar conclusos, processos encerrados há mais de 30(trinta) dias, de sorte a resolvê-los no prazo acima, devendo a Secretaria da Corregedoria informar após esse prazo os feitos que perdurarem sem julgamento e o magistrado substituto encarregado de sua resolução.

**11.2.2** Expedir os mandados nos processos que aguardam tal providência há período superior a 30 (trinta) dias, acautelando-se quanto a novos atrasos.

**11.2.3** Regularização dos processos aguardando consulta do sistema INFOJUD.

**11.2.4** Execução dos acordos com parcelas vencidas.

**11.2.5** Comunicação à Secretaria da Corregedoria prestando contas da regularização das pendências registradas acima.

### **11.3. Recomendações**

**11.3.1** Tornar disponíveis, no Portal de Serviços, petições, despachos e documentos, na oportunidade de cada impulso processual, de sorte a possibilitar às partes o acesso do conteúdo dessas peças pela Internet;

**11.3.2** Maior rigor quanto ao prazo de realização da audiência inaugural nos processos submetidos ao Rito Ordinário, de modo a reduzi-lo, visando à celeridade dos processos.

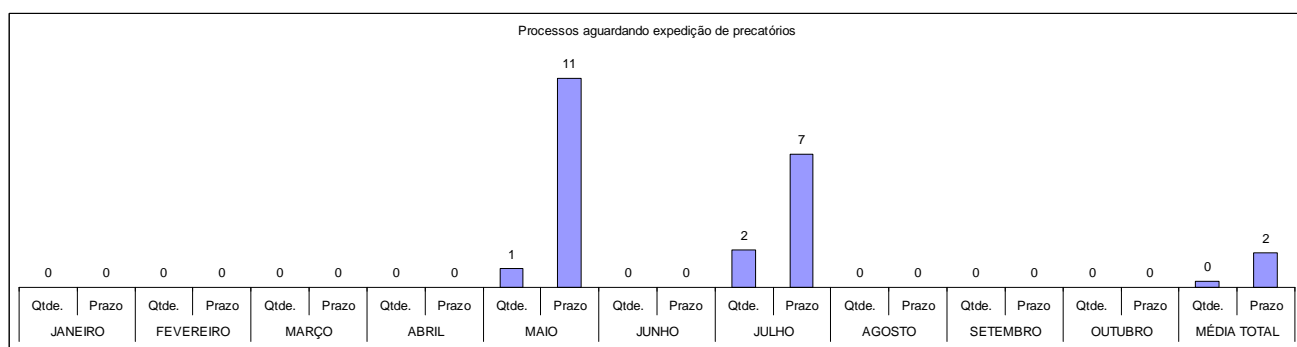
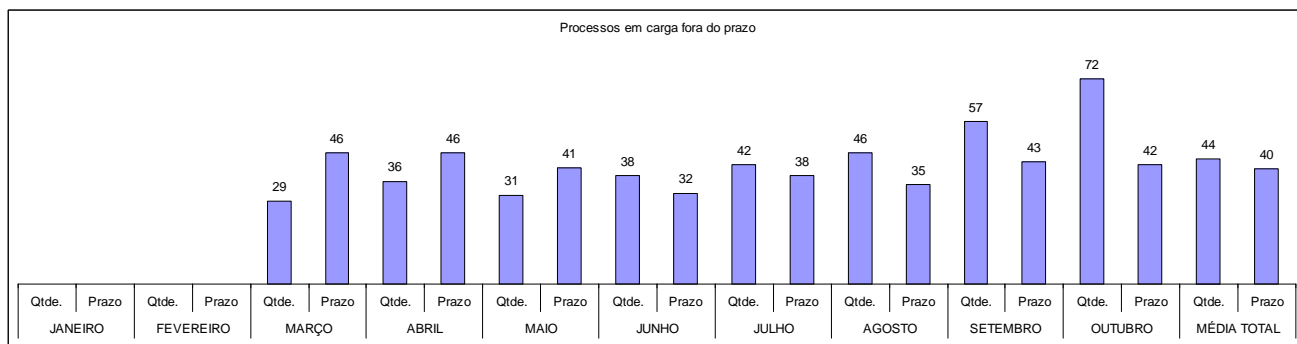
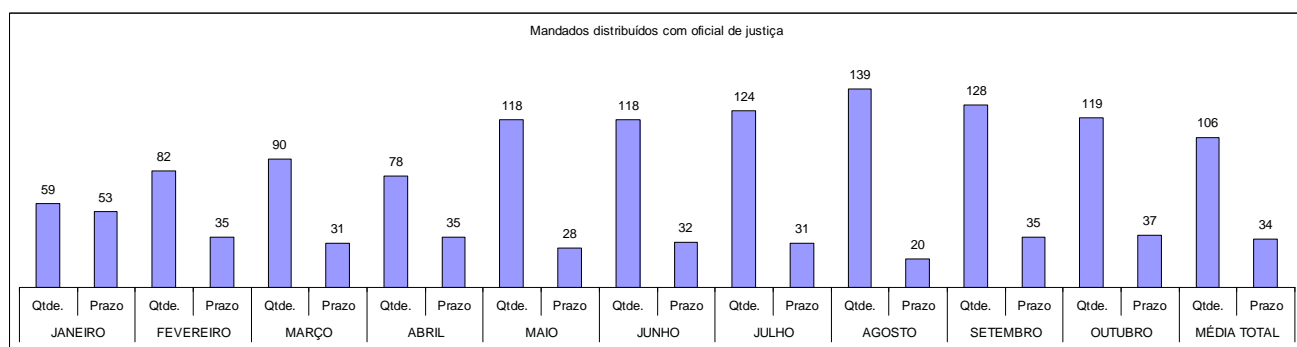
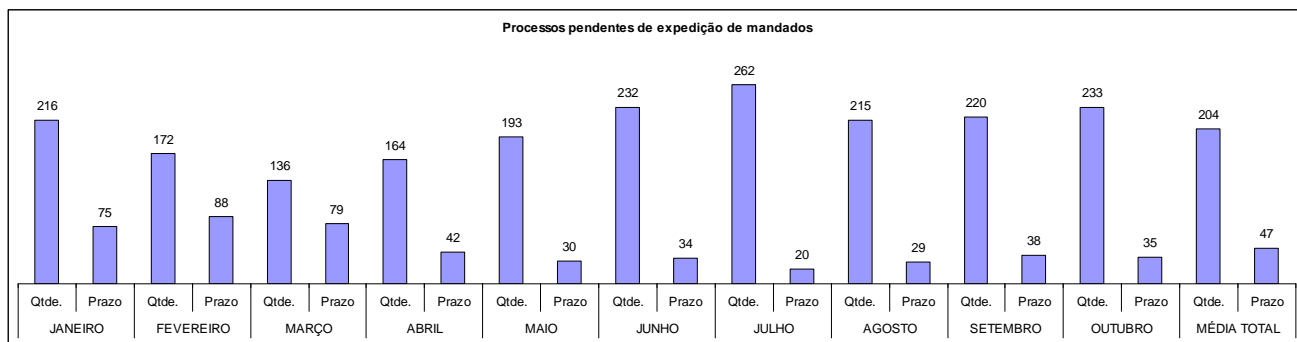
**12. CONCLUSÃO:**

O Senhor Corregedor louvou a atenção e a colaboração durante os trabalhos correcionais. Nada mais havendo para ser consignado, foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Senhor Corregedor e pelo Secretário da Corregedoria.

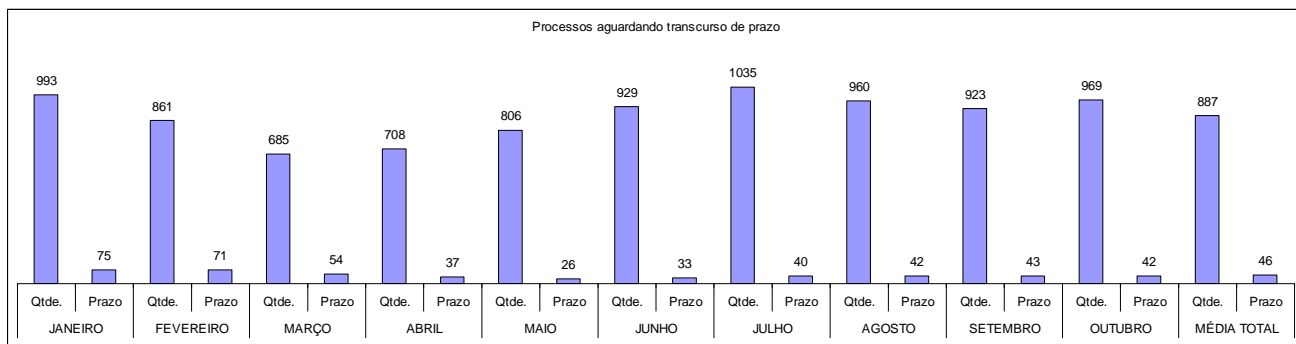
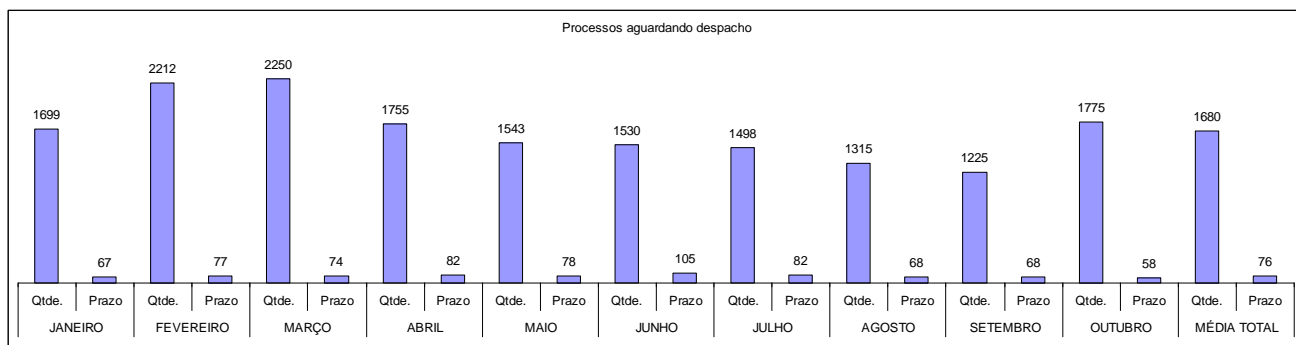
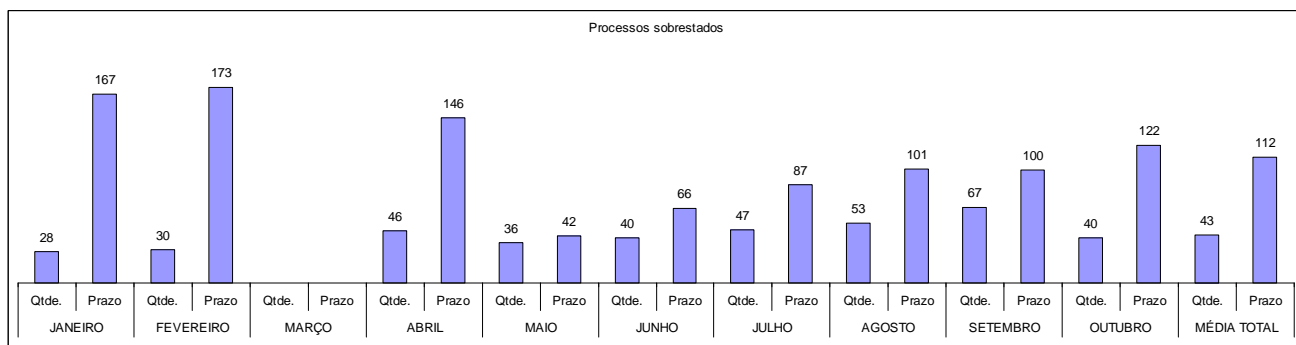
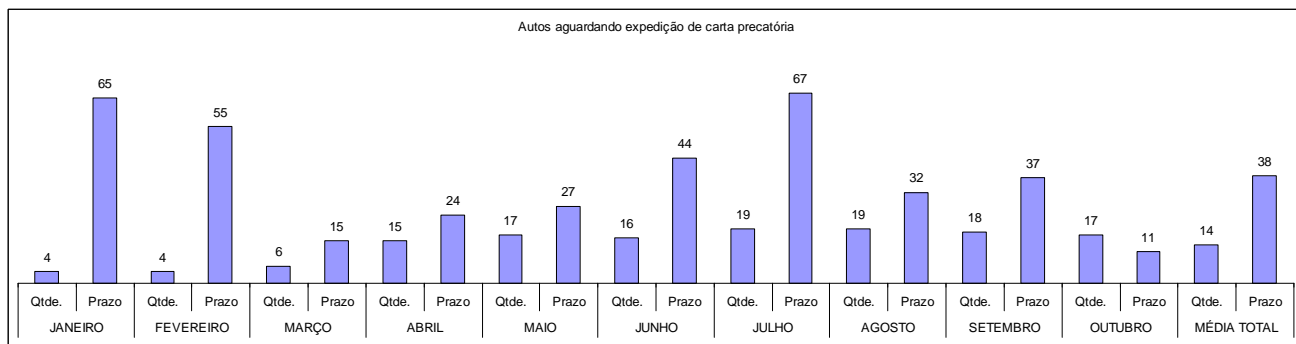
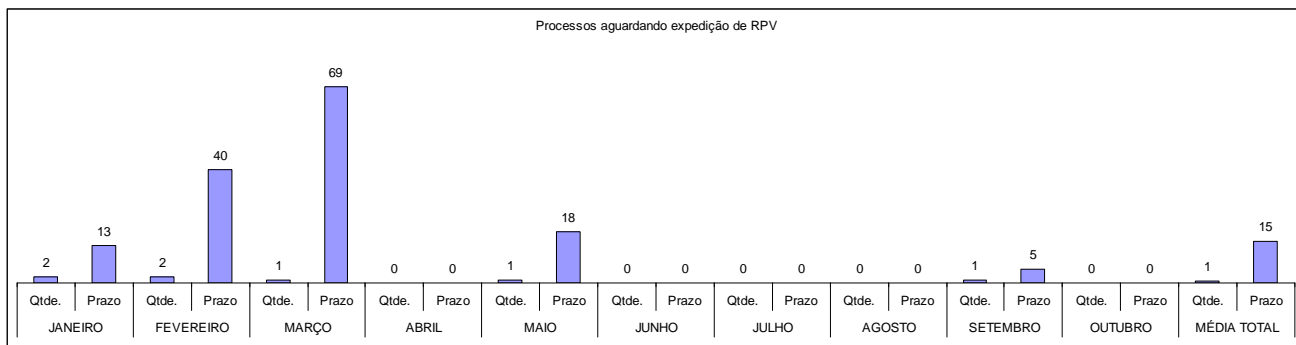
**Cláudio Soares Pires**  
**Presidente e Corregedor Regional**

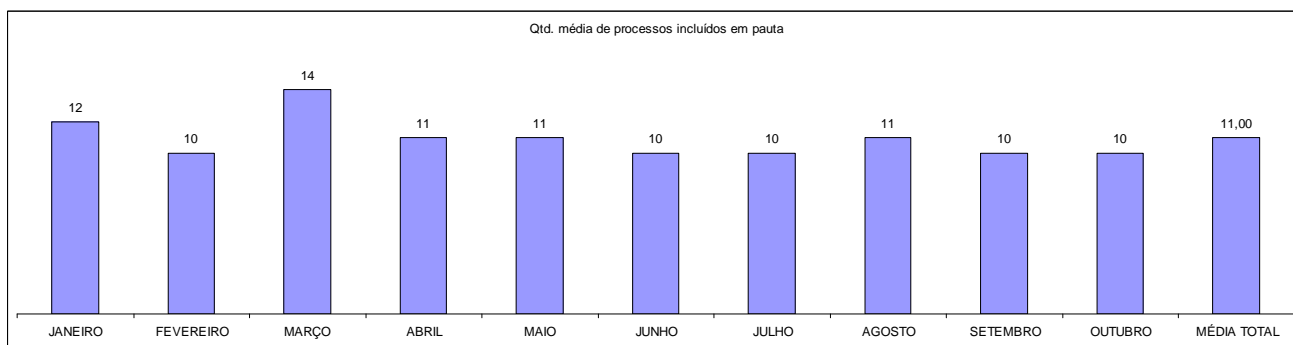
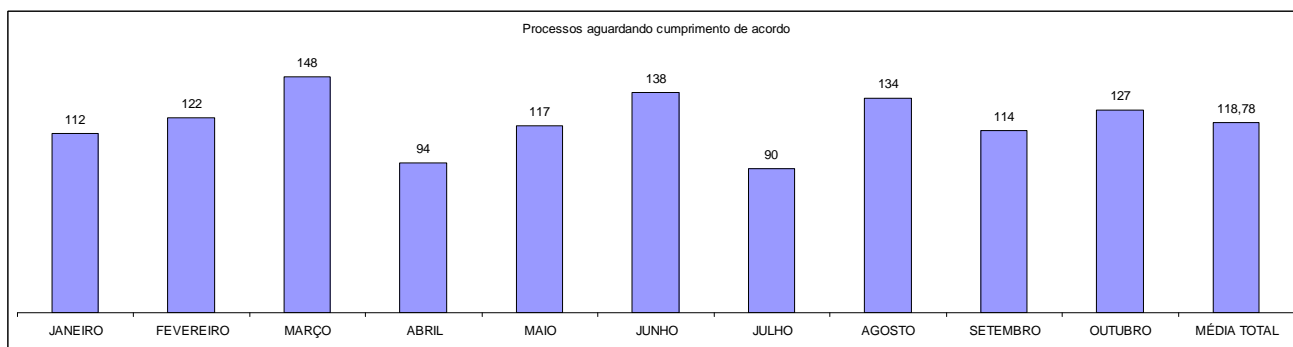
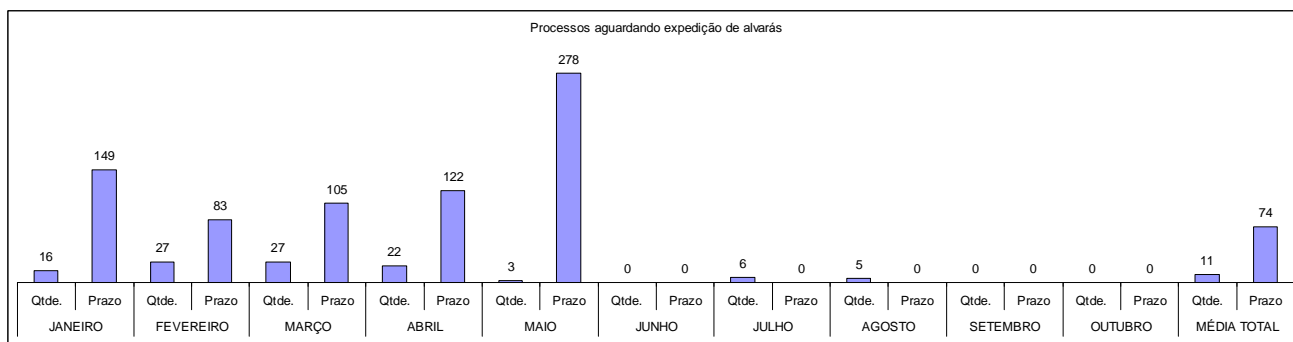
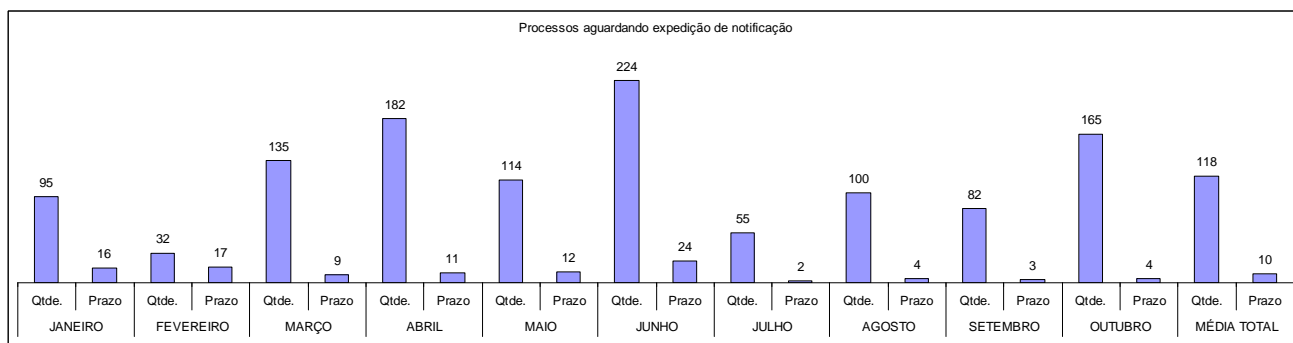
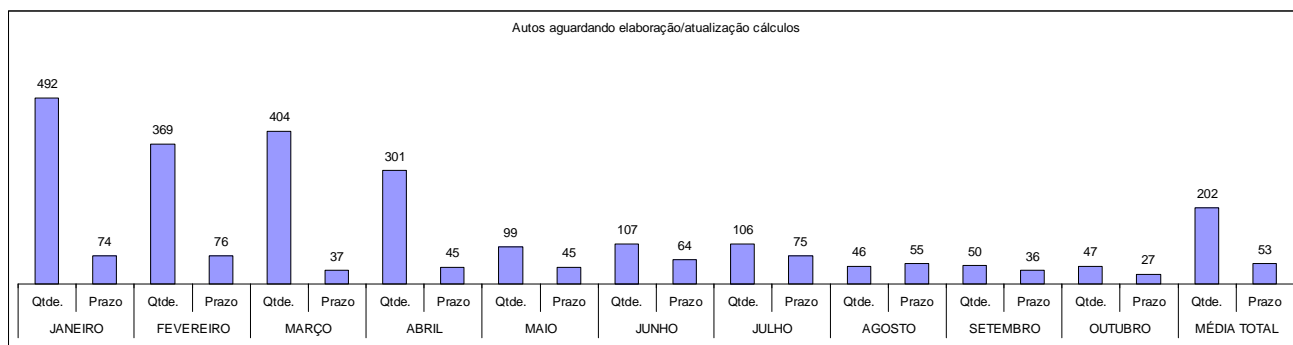
**Antonio Carlos dos Santos**  
**Secretário da Corregedoria**

## Anexo I Gráficos









**Anexo II**  
**Planilha de processos concluídos para julgamento**

<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>CONCLUSÃO</b>
0158900-90.2007.5.07.0010	14/10/2010
0192000-65.2009.5.07.0010	23/03/2010
0000197-56.2010.5.07.0010	13/10/2010
0178100-15.2009.5.07.0010	26/10/2010
0169900-19.2009.5.07.0010	28/07/2010
0000539-67.2010.5.07.0010	18/08/2010
0000558-73.2010.5.07.0010	24/08/2010
0000571-72.2010.5.07.0010	26/08/2010
0000944-06.2010.5.07.0010	30/08/2010
0000671-94.2010.5.07.0010	30/08/2010
0172800-72.2009.5.07.0010	21/09/2010
0000249-52.2010.5.07.0010	14/10/2010
0000274-65.2010.5.07.0010	18/10/2010
0191700-06.2009.5.07.0010	08/06/2010
0028200-55.2009.5.07.0010	26/07/2010
0195500-42.2009.5.07.0010	19/10/2010
0000335-23.2010.5.07.0010	10/09/2010
0000676-49.2010.5.07.0010	11/10/2010
0000731-97.2010.5.07.0010	07/10/2010
0000881-78.2010.5.07.0010	18/10/2010
0000603-77.2010.5.07.0010	18/10/2010
0000195-86.2010.5.07.0010	13/08/2010
0001057-57.2010.5.07.0010	27/08/2010
0000963-12.2010.5.07.0010	13/10/2010
0001038-51.2010.5.07.0010	30/09/2010
0001029-89.2010.5.07.0010	17/08/2010
0001044-58.2010.5.07.0010	19/08/2010
0001048-95.2010.5.07.0010	19/08/2010
0001090-48.2010.5.07.0010	24/08/2010
0001093-02.2010.5.07.0010	25/08/2010
0000893-92.2010.5.07.0010	26/08/2010
0001112-08.2010.5.07.0010	27/08/2010
0001157-12.2010.5.07.0010	02/09/2010
000160-64.2010.5.07.0010	03/09/2010
0001178-85.2010.5.07.0010	06/09/2010
0001424-81.2010.5.07.0010	18/10/2010
0000829-82.2010.5.07.0010	19/10/2010
0001448-12.2010.5.07.0010	21/10/2010
0001513-07.2010.5.07.0010	08/11/2010
0000914-68.2010.5.07.0010	08/11/2010
0001133-81.2010.5.07.0010	08/11/2010
0159000-74.2009.5.07.0010	15/10/2010
0001047-13.2010.5.07.0010	03/11/2010
000427-98.2010.5.07.0010	04/10/2010
000608-02.2010.5.07.0010	21/10/2010
0261100-49.2005.5.07.0010	06/10/2010
0045600-19.2008.5.07.0010	13/08/2010